

MATRÍCULA

346717

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

18 de maio de 2010.

IMÓVEL

Apartamento 302 do Bloco 2 do prédio em construção situado na Avenida Eixo Metropolitano Este-Oeste, PAL 33816, nº 1500, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 2 vagas de garagem sendo 1 vaga coberta de uso indistinto no subsolo ou no pavimento de acesso e 1 vaga descoberta de uso indistinto no pavimento térreo e correspondente fração ideal de 0,00083420 para o apartamento do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 46931 que mede em sua totalidade 211,55m de frente, mais 25,50m em curva subordinada a um raio interno de 101,15m, concordando com o alinhamento da Avenida Imperatriz Leopoldina; 234,00m de fundo onde faz testada para a ciclovia da Rua Franz Weissman (artista plástico); 176,00m a direita, onde parte faz testada para a ciclovia, mais 4,71m em curva subordinada a um raio interno de 3,00m concordando com o alinhamento da ciclovia da Rua Franz Weissman (artista plástico); 170,00m a esquerda, onde faz testada para passagem para pedestres, mais 4,71m em curva subordinada a um raio interno de 3,00m, concordando com o alinhamento da avenida Projetada Eixo Metropolitano Este-Oeste, mais 4,71m em curva subordinada a um raio interno de 3,00m, concordando com o alinhamento da ciclovia da Rua Franz Weissman (artista plástico) confrontando a direita com o lote destinado a serviços públicos e com a ciclovia. **INSCRIÇÃO FISCAL:**

1871413-9, 1871414-7 e 1871415-4 (MP), **CL** 20189-7.

PROPRIETÁRIA: CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ 33.342.023/0001-33, com sede nesta cidade, que adquiriu por incorporação celebrada com a Barra da Tijuca Imobiliária S/A, através da escritura de 11/12/97 do 21º Ofício, livro 2180, fl. 139, registrada em 16/01/98 com o nº 3 nas matrículas 124799 a 124801. **INDICADOR REAL:** Nº 20128 à fl. 21 do livro 4-ER. Rio de Janeiro, 18 de maio de 2010. -----

O Oficial

AV - 1

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Consta registrado em 24/09/07 com o nº 4 na matrícula 315261 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 19/07/07, dele constando que o prazo de

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

346717

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

1

VERSO

carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize 70% das unidades; que o empreendimento terá 2301 vagas de garagem, sendo 1428 vagas cobertas situadas no subsolo e 873 vagas localizadas no pavimento de acesso das quais 491 vagas são cobertas e 382 vagas são descobertas, sendo que 259 destas vagas descobertas destinam-se ao estacionamento de veículos de visitantes as quais não se vinculam a quaisquer das unidades. **CUMPRE CERTIFICAR** que da certidão do 9º Ofício de Distribuição constam débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano dos exercícios 1992, 1999 e 2000, constando, ainda, das certidões de Situação Fiscal Imobiliária débitos dos exercícios 1999 e 2006. Rio de Janeiro, 18 de maio de 2010.

O Oficial

AV - 2

OBRIGAÇÕES: Pelo requerimento de 11/03/10, prenotado em 22/03/10 com o nº 1286959 à fl. 207v do livro 1-GT, instruído pela certidão nº 83255 de 29/10/09 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada as **OBRIGAÇÕES** assumidas por CARVALHO HOSKEN S.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES e CYRELA MONZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, de efetuar o pagamento de R\$6.156.076,08, correspondente a parte proporcional das obrigações de construir uma escola padrão, conforme os artigos 2º e 5º de Decreto "N" 18437 de 03/03/2000 com a nova redação dada pelo Decreto "N" 18484 de 27/03/2000, aplicados sobre 1.292 unidades licenciadas. Rio de Janeiro, 18 de maio de 2010.

O Oficial

AV - 3

RETIFICAÇÃO: Com base no artigo 213 da lei 6015/73 e de acordo com documentação arquivada, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** à abertura da matrícula, para constar que o imóvel possui a fração de 0,00083200 do terreno. Rio de

Segue na ficha 2

(R): 1º ato
RPP06180 UNI

MATRÍCULA

346717

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

Janeiro, 13 de julho de 2010.-----

O Oficial *am*

AV - 4 **CONSTRUÇÃO:** Pelo requerimento de 17/06/10, prenotado em 19/07/10 com o nº 1308793 à fl. 93 do livro 1-GX, instruído pela certidão nº 07/0306/2010 de 15/07/10 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 14/07/10. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 004122010-21200345 de 20/07/10. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2010. -----

O Oficial *am*

AV - 5 **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº 12240 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do Empreendimento, através do instrumento particular de 29/09/09. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2010. -----

O Oficial *am*

(R).1 ato

RPZ05730 EFB

AV - 6 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento de 22/10/10, prenotado em 25/11/10, com o nº 1332552 à fl. 47v do livro 1-HB, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 2 de **OBRIGAÇÕES**, em virtude da concessão do "habite-se". Rio de Janeiro, 13 de abril de 2011. -----

O Oficial *am*

R - 7 **PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 28/09/07 do 6º Ofício, livro 6578, fl. 134, prenotada em 06/12/10 com o nº 1334606 à fl. 121v do livro 1-HB, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel, feita por CARVALHO

Segue no verso

MATRÍCULA

346717

FICHA

2

VERSO

(R).1 ato
R0445604 ALA

HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES em favor de CARLOS ALEXANDRE CHAVES DE PAULA TORRES, identidade IFP 06852569-0, CPF 830.299.587-87 e sua mulher SOLANGE BARBOSA DE PAULA TORRES, identidade CNH 00961369316, CPF 843.648.237-91, brasileiros empresários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$358.744,37, pagável nas condições do título. Rio de Janeiro, 29 de abril de 2011.-----
O Oficial

R - 8

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 11/11/10, prenotado em 06/12/10 com o nº 1334607 à fl. 121v do livro 1-HB, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES em favor de CARLOS ALEXANDRE CHAVES DE PAULA TORRES e sua mulher SOLANGE BARBOSA DE PAULA TORRES, pelo preço de R\$358.744,37, que em virtude de atualização monetária passou a ser de R\$466.917,26. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1479012 em 14/06/10. Rio de Janeiro, 29 de abril de 2011.-----
O Oficial

R - 9

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 8, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, feita por CARLOS ALEXANDRE CHAVES DE PAULA TORRES e sua mulher SOLANGE BARBOSA DE PAULA TORRES em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de R\$378.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$420.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 29 de abril de 2011.-----
O Oficial

Segue na ficha 3

346717

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

AV = 10

RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO: Foi hoje averbado com o número 10 na matrícula 315261, o **RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO** ocorrido através do Decreto nº 35.505 de 26/04/12, pelo qual a Avenida Vice Presidente José Alencar foi antes conhecida como Avenida Eixo Metropolitano Este-Oeste. Rio de Janeiro, 12 de maio de 2016.

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

R - 11

SEQUESTRO: Pelo Ato nº 12/2016 de 23/03/16 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, recebido em 05/05/16, fica registrado o **SEQUESTRO** do imóvel em face de CARLOS ALEXANDRE CHAVES DE PAULA TORRES, CPF 830.299.587-87, decido nos autos do Processo nº 0020237-76. 2014.8.19.0061, nos termos do Ofício nº 492/2016/OF de 16/02/16 da Vara Criminal da Comarca de Teresópolis/RJ, (N/REF Processo nº 2016.034727 CJ). Rio de Janeiro, 31 de maio de 2016.

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 12

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento de 04/09/17, prenotado em 06/09/17 com o nº 1764944 à fl.6v do livro 1º JH, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários CARLOS ALEXANDRE CHAVES DE PAULA TORRES e sua mulher SOLANGE BARBOSA DE PAULA TORRES, anteriormente qualificados, realizada 21/09/17, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos

Segue no verso

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

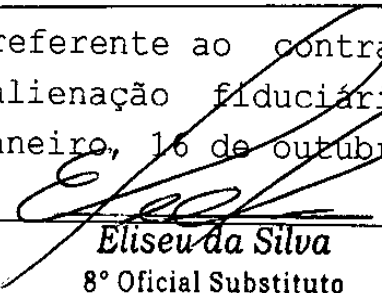
346717

3

VERSO

e não pagos referente ao contrato de financiamento com
garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº
09. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2017.-----

O Oficial


Eliseu da Silva

ECFQ57027. XWF

8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 13

PENHORA: Pelo termo de penhora de 02/09/24 da 3ª Vara
Cível de Jacarepaguá - RJ, prenotado em 17/10/24 com o nº
2223935 à fl.21 do livro 1-MR, fica registrada a **PENHORA**
EM 1º GRAU do imóvel, para garantia da dívida no valor de
R\$339.139,95, decidida nos autos da ação movida por
GRUPAMENTO RESIDENCIAL RESERVA JARDIM em face de SOLANGE
BARBOSA DE PAULA TORRES e outros (Processo nº 0010421-56.2
019.8.19.0203). Valor atribuído para base de cálculo dos
emolumentos: R\$339.139,95. Rio de Janeiro, 29 de outubro
de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO RÔMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUX56667 AOR

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis www.rigitarj.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital